



**marlimaviation**

**Código de Ética e Conduta**

SUMÁRIO

1 Apresentação.....3

2 Carta da Diretoria.....4

3 Relação com cliente.....4

4 Relação com fornecedor e parceiro.....4

5 Participação em licitações.....5

6 Fraude e Corrupção.....5

7 Brindes e Pagamentos de facilitação.....5

8 Meio Ambiente.....5

9 Segurança do Trabalho.....6

10 Canais de Comunicação.....6

11 Confidencialidade.....6

12 Doações e Patrocínios.....6

13 Due Diligence.....7

14 Cumprimento do Código de Ética e Conduta.....7



## 1 Apresentação

A Marlim Aviation iniciou suas atividades em 1994 com sua primeira revenda localizada no aeroporto da Pampulha em Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais e tem sua sede localizada na cidade de Vitória, Espírito Santo.

A partir da Pampulha ao longo destes anos, se consolidou com 15 Revendas em 8 estados brasileiros, atendendo aos clientes BR e próprios, com uma equipe altamente qualificada e treinada, dispondo de modernos equipamentos atendendo as exigências, cada vez mais rigorosas, do mercado nacional e internacional.

A Marlim Aviation presenciou uma série de mudanças significativas no nosso país, seja no âmbito econômico ou social. Recentemente a Sociedade Brasileira vem clamando por mudança na forma como os negócios são conduzidos no país, e a ética e transparência tornaram-se imperativos.

Esses Valores já nasceram junto com a Marlim Aviation. A Ética está nas veias da empresa, assim como o comprometimento, a inovação, o espírito de equipe e a valorização dos talentos da empresa.



## 2 Carta da Diretoria

O nosso Código de Ética e Conduta vem alinhado com nossa Política Anticorrupção e tem como objetivo estabelecer diretrizes para assegurar postura ética, alinhada aos nossos valores organizacionais: respeito às pessoas e integridade na execução dos negócios.

Prezamos não somente pela conduta íntegra, como também pela coerência entre discurso e a prática. A conformidade dos nossos atos e a adoção de uma postura ética em todos nossos relacionamentos é de responsabilidades de cada um de nós.

A prática dos valores da Marlim Aviation deverá ser um exercício diário por parte de todas as partes interessadas do negócio.

## 3 Relação com o Cliente

A conduta nas relações com o cliente orienta-se pelos seguintes princípios básicos:

- Respeito mútuo e honestidade nas negociações.
- Clareza nas informações sobre serviços e produtos, possibilitando ao cliente melhor decisão na compra.
- Cumprimento dos requisitos legais, com destaque às relacionadas ao combate a corrupção, suborno, fraude e todo e qualquer ato contra a administração pública.
- Buscar a satisfação do cliente, oferecendo serviços e produtos adequados a sua necessidade.

## 4 Relação com Fornecedores e Parceiros

O relacionamento com fornecedores pauta-se pelo respeito mútuo, transparência, honestidade e ausência de conflito de interesses. Este código será enviado no início da relação com o fornecedor.

Na compra de produtos e serviços não poderá haver a participação de empresas que tenham sócios ou familiares de colaboradores envolvidos no processo.

Os fornecedores devem limitar às suas atividades contratadas e é proibida a realização de outras atividades diversas nas dependências da Marlim Aviation.

O relacionamento com fornecedores deve observar a política Anticorrupção da Marlim Aviation.



## 5 Participação em licitações públicas

Ao participar de licitações públicas, toda e qualquer empresa está sujeita às disposições da Lei 12.846/13, às normas de licitação e às cláusulas contratuais firmada com o órgão público licitante.

Da mesma forma a Marlim Aviation se compromete a cumprir todas as normas, desvinculando-se de qualquer ato que se configure ato ilícito.

## 6 Fraude e corrupção

Trata-se de assunto relevante para a Marlim Aviation o combate à fraude e a corrupção em qualquer nível, para isso a organização criou e implantou sua Política Anticorrupção totalmente alinhada ao presente Código de Ética e Conduta.

Esta Política Anticorrupção tem por objetivo assegurar o cumprimento das Leis Anticorrupção e demais diretrizes aqui estabelecidas por parte de todos os empregados, administradores, coordenadores, gerentes, diretores, bem como de terceiros que atuem em favor ou benefício da empresa ("Terceiros"). Procuramos garantir que, com a adoção dos mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência, possamos nos assegurar que todo e qualquer negócio do qual a empresa participe estará livre de corrupção.

## 7 Brindes e pagamentos de facilitação

A Marlim Aviation não oferece e não aceita que seus colaboradores internos ou terceiros ofereçam, em seu nome ou a pretexto de beneficiá-la, qualquer forma de brinde, presente ou hospitalidade, com a intenção de influenciar ou compensar indevidamente um ato ou decisão de agente público ou na expectativa de receber tratamento preferencial ou favorecimento.

Todos os contratos firmados com clientes, doadores, patrocinadores, fornecedores e/ou parceiros comerciais possuem cláusulas que atestam a existência de práticas e de controles que coíbam atos de corrupção e lavagem de dinheiro e atestam o compromisso do terceiro com a conformidade com as leis anticorrupção e antissuborno.

## 8. Meio Ambiente

A Marlim Aviation busca o perfeito alinhamento das suas atividades com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente, e espera que seus colaboradores busquem o mesmo, agindo de acordo com as seguintes ações:

- Respeitar o meio ambiente
- Valorizar o ecossistema
- Usar os recursos não renováveis de forma consciente
- Participar e contribuir com a consciência sócio-ambiental



## 9 Segurança do trabalho

O maior patrimônio da Marlim Aviation são seus colaboradores, e por isto a segurança do trabalho vem acima de qualquer interesse econômico.

Os colaboradores são orientados quanto aos riscos de suas atividades, e ao cumprimento das normas, procedimentos e cuidados na prevenção de acidentes.

Bebidas alcoólicas e outras drogas não são compatíveis com um ambiente de trabalho seguro e sadio, desta forma fazemos amplo controle e verificação com relação à possibilidade de trabalho sob efeito de álcool e outras drogas ilícitas, garantindo alto nível de segurança em nossas operações.

## 10 Canais de comunicação

É essencial que todos abrangidos por este Código e pela política Anticorrupção relatem qualquer ato ou indício de ato de corrupção, pagamento/recebimento de propina ou outra situação que viole esta Política, assegurando a proteção dos padrões éticos adotados pela Marlim Aviation e preservando sua imagem no mercado.

Nesse sentido, disponibilizamos como Canal Confidencial do Grupo Cepemar o e-mail [ouvidoria@cepemar.com](mailto:ouvidoria@cepemar.com), bem como a Marlim Aviation disponibiliza em seu site ([www.marlimaviation.com.br](http://www.marlimaviation.com.br)) o canal de comunicação [contato@marlimaviation.com.br](mailto:contato@marlimaviation.com.br).

## 11 Confidencialidade

Todas as partes interessadas nos negócios da Marlim Aviation devem zelar e proteger as informações que tenham acesso referentes às suas atividades na organização.

A Marlim Aviation é a única e exclusiva titular de propriedade intelectual sobre todos os resultados desenvolvidos em decorrência de relação de trabalho com seus colaboradores.

No relacionamento com fornecedores são confidenciais dados técnicos, informações e resultados que forem disponibilizados pela Marlim Aviation

## 12 Doações e patrocínios

### 12.1. Doações para Candidatos e Partidos Políticos

As doações de pessoas jurídicas para candidatos ou partidos políticos são proibidas por lei, portanto a Marlim Aviation expressa sua proibição de realizar quaisquer doações políticas, conforme disposições da Lei 9.504/1997 (Lei Eleitoral) e da Lei 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos). Por contribuição deve-se entender, além de doação financeira, qualquer outra forma de ajuda, tais como: doação ou empréstimo de bens, cessão de espaço físico ou publicitário, patrocínio de eventos em que candidatos possam ser apresentados ao público.



### 13 Due Diligence

Antes de qualquer tipo de fusão ou aquisição a Marlim Aviation realizará análise juntamente com a parte interessada, levando em consideração alguns itens abaixo:

- (a) Se a pessoa física ou pessoa jurídica tem a especialização, experiência e demais qualificações para desempenhar os serviços necessários de forma legítima;
- (b) Se a pessoa física ou pessoa jurídica demonstram probabilidade de se envolverem em práticas que possam expor a organização a alguma responsabilidade que denote ilegalidade;
- (c) Avaliar a experiência, porte, capacidade produtiva e localização da empresa;
- (d) Avaliar se o prazo e o preço estão compatíveis com os praticados pelo mercado; e
- (e) Verificar se atende às regras internas para contratação e terceirização de serviços.

### 14 Cumprimento do Código de Ética e Conduta

É obrigação de todos os colaboradores da Marlim Aviation observar o que está contido neste código, praticando e promovendo a sua aplicação em toda e qualquer ação ou negócio que envolva interesses da Marlim Aviation.

Qualquer violação ou descumprimento ao disposto no presente código ou demais normas e políticas da Marlim Aviation sujeitará os responsáveis a medidas definitivas na empresa, podendo chegar ao rompimento do vínculo com a organização.

Todos os colaboradores tomarão conhecimento deste documento e assinarão termo correspondente.

A diretoria da Marlim Aviation acompanhará o cumprimento deste código.

